

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira
 CENTRO
 TERRA NOVA - BA
 CNPJ: 13.824.511/0001-70

Decreto Nº 08B
 01/08/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.160,00(Oito Mil Cento e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020702	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
22	TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - EDUCAÇÃO	8.160,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	8.160,00
	Total da Unidade R\$	8.160,00
	Valor Total Suplementado R\$	8.160,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$8.160,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de agosto de 2022

Eder São Pedro Menezes
 PREFEITO
 CPF 01112088850